



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Ano III | Edição nº 411

Página 1 de 8

Sumário

| | | |
|--|-------|---|
| Departamento Municipal de Suprimentos | | 2 |
| Autorização para contratação | | 2 |
| DIRETORIA DE SUPRIMENTOS | | 3 |
| DIRETORIA DE SUPRIMENTOS | | 4 |
| DIRETORIA DE SUPRIMENTOS | | 5 |
| Extrato de Autorização de Fornecimento | | 6 |
| Departamento de Negócios Jurídicos | | 7 |
| Decreto nº 5992/2024 | | 7 |
| Portaria nº 9498/2024 | | 7 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Omar Nagib Moussa, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e orientação pedagógica.

Considerando a escolha da empresa MARCIO FERREIRA SCHOEMBERGER LTDA inscrita no CNPJ: 50.702.684/0001-41, pelo valor global de R\$ 51.490,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos de noventa reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa MARCIO FERREIRA SCHOEMBERGER LTDA inscrita no CNPJ: 50.702.684/0001-41, pelo valor global de R\$ 51.490,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos de noventa reais).

Determino que a Diretoria de Suprimentos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 21 de março de 2024.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo.
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024.

CONTRATO Nº 13/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO III, ALÍNEA A DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP CONTRATADO: SCIENTIA CULTURA, EDUCAÇÃO E PESQUISA LTDA INSCRITA NO CNPJ: 19.494.309/0001-03.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.944,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS QUARENTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: 6 MESES

DATA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: 13/03/2024

DATA CONTRATO: 15/01/2024.

Santa Rosa de Viterbo, 20 de março de 2024.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO N.º 157/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 85/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE AVIAMENTO E ARTIGOS DE PAPELARIA.

EMPRESA: EDUARDO GUERRA DO CARMO – CNPJ: 23.647.237/0001-64 – ITENS: 02, 05, 07, 08, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 158, 251, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 297, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348 e 360 - VALOR TOTAL: R\$ 15.131,79.

EMPRESA: MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO ME – CNPJ: 02.683.546/0001-10 – ITENS: 03, 04, 06, 10, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 57, 59, 62, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 151, 152, 153, 154, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 200, 239, 241, 247, 248, 249, 250, 252, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 281, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 349, 355, 356, 364, 365, 366, 367 e 394 - VALOR TOTAL: R\$ 60.262,60.

EMPRESA: RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – CNPJ: 49.042.895/0001-16 – ITENS: 01, 11, 12, 13, 14, 15, 25, 31, 51, 52, 53, 54, 55, 82, 83, 84, 85, 136, 137, 138, 139, 140, 148, 150, 155, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 240, 242, 243, 244, 245, 246, 278, 279, 280, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 298, 304, 305, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 335, 354, 358, 359, 363, 372, 374, 375, 376, 377, 378, 380, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404 e 405 - VALOR TOTAL: R\$ 119.544,63.

EMPRESA: RODRIGO TONELOTTO – CNPJ: 02.514.617/0001-50 – ITENS: 17, 61, 108, 109, 110, 111, 131, 132, 133, 134, 135, 322, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392 e 393 - VALOR TOTAL: R\$ 5.640,35.

EMPRESA: SIMONE KACIANO DE ARAÚJO ME – CNPJ: 11.234.029/0001-54 – ITEM: 09, 23, 373, 406 e 407 - VALOR TOTAL: R\$ 1.332,42.

DATA HOMOLOGAÇÃO: 08/03/2024.

DATA CONTRATO: 14/03/2024.

Santa Rosa de Viterbo 20/03/2024.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo.
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13/2024.

CONTRATO N.º 14/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO III, ALÍNEA A DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP .

CONTRATADO: SPAZIO CLINICA E HOSPEDAGEM GERIATRICA INSCRITA NO CNPJ: 50.296.241/0001-06.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 6 MESES.

DATA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: 15/03/2024.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/03/2024.

DATA CONTRATO: 18/03/2024.

Santa Rosa de Viterbo, 21/03/2024.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 11/2024

PROCESSO: 16/2024

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 925/2024

EM PENHO N° 2748/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/21.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP

CONTRATADO: SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA INSCRITA NO CNPJ N° 09.028.635/0001-71

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DE DENGUE

VALOR: R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 30 DIAS, DATA: 20/03/2023.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 926/2024

EM PENHO N° 2749/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/21.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP

CONTRATADO: UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ N° 49.938.521/0001-83

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19

VALOR: R\$6.930,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS)

VIGÊNCIA: 30 DIAS, DATA: 20/03/2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Decreto nº 5992/2024

DECRETO N° 5992/24, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA O VALOR DA REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, §1º, da Lei Municipal nº 2426/2001, que permite a fixação e alteração do valor da remuneração dos Conselheiros Tutelares mediante a edição de Decreto do Executivo,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 423/24, de 19 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º A remuneração mensal dos Conselheiros Tutelares fica alterada para R\$ 1.820,74 (mil oitocentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), a contar de 01/01/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta dos recursos próprios das dotações orçamentárias 08.243.0033.2054.3.1.90.11-01.100 - Recursos Próprios da Prefeitura Municipal – Fundo Municipal do Conselho da Criança e do Adolescente – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2024.

Santa Rosa de Viterbo, 21 de março de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9498/2024

PORTRARIA N° 9498/24, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

DEMITE POR FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor e solicitação de portaria de desligamento pelo Setor de Recursos Humanos,



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

RESOLVE:

I – DEMITIR, por falecimento, a contar de 14/03/2024, o servidor público municipal **WALTER MONTANHER BESSERRA**, inscrito no CPF sob o nº 08x.xxx.xx-38 do emprego público de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I, lotado no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14/03/2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 21 de março de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

